



RESOLUÇÃO N° 049 - CEPEX/2008

APROVA O PROJETO O CURSO DE MATEMÁTICA DA UNIMONTES EM MONTES CLAROS/MG: UMA DISCUSSÃO DO ESVAZIAMENTO DISCENTE

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CEPEX – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- o parecer N° 080/2007 da Câmara de Pesquisa;
- a aprovação do Departamento de Métodos e Técnicas Educacionais;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sessão plenária do dia 31 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1°. **APROVAR** o Projeto O Curso de Matemática da Unimontes em Montes Claros/MG: Uma Discussão do Esvaziamento Discente.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 31 de janeiro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX